

# Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António



## Plano Anual de Atividades e Orçamento 2024



Janeiro 2024



### ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
2.	MODELO ORGANIZACIONAL.....	5
3.	ENQUADRAMENTO GERAL .....	5
3.1.	Descrição sumária.....	5
4.	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO.....	6
4.1	Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território .....	16
4.1.1	Medida A.1 - Renovar o Conjunto de Estruturas de Apoio à Visitação .....	16
4.1.2	Medida A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes .....	16
4.1.3	Medida A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza.....	17
4.1.4	Medida A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural. ....	17
4.2	Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Área Protegida .....	17
4.3	Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave.....	18



### **SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS**

ADPM | Associação de Defesa do Património de Mértola

ANG | Associação Naval do Guadiana

AP | Área Protegida

APA | Agência Portuguesa do Ambiente

ATA | Associação de Turismo do Algarve

CCDR Algarve | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CI-AMAL | Comunidade Intermunicipal do Algarve

CIIRNSCMVRSRSA | Centro de Informação e Interpretação da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

CPADA | Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

ICNF, I.P. | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

RJCNB | Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade

RNAP | Rede Nacional de Áreas Protegidas

RNSCMVRSRSA | Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

RTA | Região de Turismo do Algarve



### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Na prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio.

O caráter humanizado de todo o território nacional é também uma marca das Áreas Protegidas (AP), aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre as atividades humanas e a natureza, equilíbrios esses que sustentam os ecossistemas e, para isso, requerem a presença de pessoas e das suas atividades. Ao mesmo tempo, assiste-se a um aumento da sua procura para atividades de lazer, a qual é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos e genuínos que as áreas protegidas são capazes de oferecer. Reconhece-se hoje que as áreas protegidas são alvo de uma procura crescente por diferentes grupos de interesse, designadamente pelas pessoas que pretendem uma experiência autêntica de contacto com a natureza.

Valorizar a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), como uma rede coerente e consistente, não pode ignorar que a gestão particular de cada área protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos seus valores naturais, nas dimensões política, territorial, cultural, social e económica da sua sustentabilidade, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere. Os municípios assumem assim um papel de destaque enquanto entidades com especial relevância na gestão do território.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, revisto pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, concretiza, nos termos da alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto<sup>1</sup>, um modelo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional, com expressa intervenção dos municípios, tendo por objetivos:

- a) Criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação;
- b) Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I. P., os municípios e demais entidades públicas competentes;
- c) Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida;
- d) Contribuir, ao nível da devida articulação entre entidades presentes na área protegida, para os objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico;
- e) Contribuir para a resiliência do território onde se insere a área protegida e para a gestão efetiva dos seus riscos naturais, reforçando a coordenação e a articulação institucional.

---

<sup>1</sup> Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.



### 2. MODELO ORGANIZACIONAL

A 7 de maio de 2021 formalizou-se o pedido de adoção do modelo de cogestão para a RNSCMVRSa pelos presidentes das Câmaras Municipais de Castro Marim e de Vila Real de Santo António ao Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do mesmo diploma, foram delegadas, pelos municípios que abrangem esta área protegida, competências para participar na cogestão, à Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL).

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12098/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2021, é aprovada a composição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa. A primeira reunião da Comissão de Cogestão realizou-se no dia 31 de janeiro de 2022.

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa aprovou, em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2022, o Regulamento Interno que estabelece as regras de funcionamento desta Comissão, nos termos da alínea n) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação.

O Plano de Cogestão da RNSCMVRSa foi desenvolvido pela Comissão de Cogestão, em articulação com as diversas entidades com intervenção direta e indireta na Reserva, públicas e privadas, através de um processo de gestão participativa, para um horizonte temporal de três anos (2023-2025), tendo incidência exclusiva sobre a área definida pelos limites legais da RNSCMVRSa (2.307,99 ha), publicados em anexo ao Decreto n.º 162/75, de 27 de março, e na planta síntese do Plano de Ordenamento da RNSCMVRSa.

A sua aprovação, pela Comissão de Cogestão, a 30 de novembro de 2023, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação, foi precedida de Consulta Pública, entre o dia 26 de setembro e 24 de outubro de 2023, e de parecer prévio positivo pelo Conselho Estratégico, no dia 22 de novembro de 2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação.

O presente Plano de Atividades estabelece as estratégias da Comissão da Cogestão para 2024, e vai ao encontro do programa de medidas e ações consideradas no Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, sem impedimento da realização de outras ações que se enquadrem nos objetivos da cogestão.

### 3. ENQUADRAMENTO GERAL

#### 3.1. Descrição sumária

A RNSCMVRSa foi a primeira Reserva Natural a ser criada em Portugal, através do Decreto n.º 162/75 de 27 de Março, com os objetivos de assegurar a conservação dos sistemas naturais e das espécies de flora e de fauna, promover e divulgar os valores naturais, socioeconómicos e paisagísticos e promover o desenvolvimento sustentável da área.

O seu território delimita-se entre a latitude de 37º12' N e a longitude de 7º26' W, em pleno estuário do Rio Guadiana e perto da sua foz. Ocupa uma área de aproximadamente 2 300 ha, abrangendo parcialmente os concelhos de Castro



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

---

Marim (cerca de 1 945 ha) e de Vila Real de Santo António (cerca de 372 ha) e integrando parcialmente 3 freguesias: Castro Marim, concelho de Castro Marim; Monte Gordo e Vila Real de Santo António, concelho de Vila Real de Santo António. A Reserva é limitada: a Este pelo Rio Guadiana; a Sul pela linha do caminho-de-ferro, pela Estrada Nacional/Municipal 125 e por Vila Real de Santo António; a Oeste pelas Estradas Nacionais 125-6 e 122; e a Norte pela estrada secundária de acesso à sede da Reserva e ao Posto Fiscal da Rocha.

A maior parte da área pertencente à RNSCMVRSa é considerada zona húmida (cerca de 66%), na qual predominam os sapais, as salinas e, na baixa-mar, as áreas de sedimentos expostos correspondentes à margem direita da foz do Rio Guadiana e a alguns esteiros. Toda esta área é dominada por vegetação halófitas e está sujeita, com maior ou menor frequência, à influência das marés. A zona húmida engloba também charcos e lagoas de água doce ou salobra, naturais e artificiais, na sua maioria de carácter temporário.

A restante área da Reserva Natural é ocupada essencialmente por terrenos agrícolas com plantações diversas. Uma pequena fracção é ainda ocupada por zonas urbanas (nomeadamente a Vila de Castro Marim), pinhais, montados e matos.

A promoção da utilização sustentável das zonas húmidas é fundamental num sistema de sapal e salinas bastante intervencionado e dependente das atividades humanas, tendo em conta a sua elevada vulnerabilidade e a importância que a salicultura e agricultura tradicionais têm para a população local. Para além destas atividades tradicionais, é ainda de referir a importância turística da região, em particular para as novas áreas do turismo de natureza.

Para além do estatuto de Reserva Natural, foram atribuídos a esta área diversos estatutos de conservação internacionais, em virtude da importância dos seus valores naturais. A nível da União Europeia a área foi designada Zona de Proteção Especial, ao abrigo da Diretiva Aves (Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de setembro) e Zona Especial de Conservação, ao abrigo da Diretiva Habitats (Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março). No âmbito dos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Convenção sobre Zonas Húmidas (*Ramsar* 1971) foi designada como Zona Húmida de Importância Internacional em 1996. Para além destes estatutos de proteção legais, esta área foi também incluída na lista de Áreas Importantes para as Aves e na Rede de Biótopos CORINE.

#### 4. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Tendo por base o diagnóstico prospetivo, a missão, a visão e os compromissos estratégicos inicialmente definidos para a RNSCMVRSa, no âmbito do Plano de Cogestão, as especificidades próprias da RNSCMVRSa, os objetivos do Modelo de Cogestão das Área Protegidas, em acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a Comissão de Cogestão assume um planeamento estratégico, de forma a potenciar as atuais forças, controlar ou corrigir as fraquezas, exponenciar as oportunidades e minimizar as ameaças, delineando três eixos de atuação, com objetivos específicos, enquadrados com os indicadores de realização para a monitorização do estado da arte da concretização da cogestão na RNSCMVRSa, definidos nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março:



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

---

- Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território.
  - A.1 - Renovar o conjunto de estruturas de apoio à visita no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença.
  - A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.
  - A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.
  - A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.
- Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva.
  - B.1 - Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSa no âmbito da sensibilização e comunicação.
  - B.2 - Elaborar materiais promocionais e divulgativos.
  - B.3 - Publicar e divulgar informação relevante.
  - B.4 - Promover eventos.
- Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores chave.
  - C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.
  - C.2 - Promover ações de formação para a capacitação de Atores chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.
  - C.3 - Promover Educação Ambiental.

Na **Tabela II** encontram-se listadas as medidas e ações programadas executar pela Comissão de Cogestão, durante o ano de 2024.

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua atual redação, o Plano Anual de Atividades e Orçamento deve ter por referência o plano ou programa especial da área protegida, os respetivos regulamentos e demais elementos aprovados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio<sup>2</sup>, e a legislação aplicável na área da conservação da natureza e da biodiversidade.

De acordo com o referido no ponto 6 (PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS) do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, após a aprovação deste instrumento de gestão estratégico, na eventualidade de surgirem novas ações de valorização sustentável do território, na sequência da consolidação do modelo de cogestão da RNSCMVRSa, nomeadamente com o estabelecimento de novas parcerias, as mesmas podem ser consideradas nos respetivos planos anuais de atividades e orçamento, após parecer favorável do Conselho Estratégico e aprovação da Comissão de Cogestão.













Algumas das medidas e ações planeadas para 2024, ainda não têm definidas, à data de realização deste Plano, as fontes de financiamento que participaram para a execução das mesmas, razão pela qual não são mencionadas. No entanto, as várias entidades que compõem esta Comissão de Cogestão, articuladas com as parcerias que venham a ser criadas, irão concentrar todos os esforços na obtenção dos financiamentos necessários para a execução deste plano.

---

<sup>2</sup> Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro

Na **Tabela Tabela** encontram-se listados alguns programas de financiamento nacionais, europeus e regionais que podem ser pertinentes na concretização das medidas e ações preconizadas no Plano de Cogestão aprovado para a RNSCMVRSa.

**Tabela I |** Listagem de prováveis fontes de financiamento

Programa	Hiperligação de acesso
  Co-funded by the European Union	<a href="https://2007-2020.poctep.eu/pt-pt/">https://2007-2020.poctep.eu/pt-pt/</a>
IPDJ – desporto jovem  INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.	<a href="https://ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-ao-desporto">https://ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-ao-desporto</a>
Turismo de Portugal  <b>business</b>	<a href="http://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/avisos-concursos/Paginas/default.aspx">http://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/avisos-concursos/Paginas/default.aspx</a>
Fundação Calouste Gulbenkian  FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	<a href="https://gulbenkian.pt/programas/">https://gulbenkian.pt/programas/</a>
Iceland Liechtenstein Norway grants  EEA Grants Portugal <small>Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu European Economic Area Financial Mechanism Unidade Nacional de Gestão National Fiscal Point</small>	<a href="https://www.eeagrants.gov.pt/pt/">https://www.eeagrants.gov.pt/pt/</a>
Fundo Ambiental  <b>FUNDO AMBIENTAL</b>	<a href="https://www.fundoambiental.pt/">https://www.fundoambiental.pt/</a>
PRR  <b>RECUPERAR PORTUGAL</b>	<a href="https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/">https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/</a>
PDR2030  <b>PDR 2020</b> PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020	<a href="http://www.pdr-2030.pt/Candidaturas">http://www.pdr-2030.pt/Candidaturas</a>
Algarve 2030  <b>ALGARVE 2030</b>  Cofinanciado pela União Europeia	<a href="https://algarve.portugal2030.pt/">https://algarve.portugal2030.pt/</a>
Mar 2030  <b>MAR 2030</b>	<a href="https://www.mar2030.pt/futuroprograma/">https://www.mar2030.pt/futuroprograma/</a>

A priorização das medidas e respetivas ações foi definida em sede de Comissão de Cogestão, por consenso de todas as entidades. As ações com priorização 1 são as de maior importância e urgência e as ações de priorização 3 são as de menor importância e urgência.





## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

**Tabela II | Atividades a desenvolver no ano de 2024**

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
<b>A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território</b>						
<b>A.1 – Renovar o conjunto de infraestruturas de apoio à visitação</b>						
A1.4 - Manutenção do Parque de Merendas do Sapal de Venta Moinhos (melhorar a estrutura, ecopontos maiores, colocação de ponto de água, painéis informativos boas práticas aos utilizadores e dos valores naturais que podem ser observados/história da Reserva)	1	Dezembro	75 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	2 e 5	CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão
A1.6 - Intervenção no caminho existente e colocação de sinalética vertical nos acessos e caminhos	1	Dezembro	5 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	4 e 5		
A1.10 - Realização de um diagnóstico da zona limítrofe da RNSCMVRSA pertencente ao concelho de VRSA:  - Das zonas que necessitam de intervenção (zonas degradadas; zonas a precisar de limpeza; sinalização em falta; falta de segurança para a visitação).  - As zonas com potencial para a valorização do território (por exemplo, zonas com potencial para caminho interpretativo; zonas com potencial para observação de aves; zonas que precisam de ser mais protegidas dos visitantes).	2	Dezembro	10 000,00 € *	2	CM VRSA	ICNF
A1.11 - Requalificação e renaturalização de áreas degradadas RNSCMVRSA (ex: criando parques de lazer com <i>bike-stations</i> ).	3	Dezembro	300 000,00 € MAR 2030	2	CM CM	
A1.12 - Diagnóstico e elaboração de uma Proposta de Plano de Intervenção no cais de Castro Marim a submeter a apreciação das entidades competentes, nomeadamente o ICNF.	3	Dezembro	220 000,00 € MAR 2030	2 e 11	CM CM/ANG	DGRM/APA-ARH

<sup>3</sup> Despacho n.º 3355-A/2023 - Atribuição de apoio financeiro do Fundo Ambiental a projetos previstos no Plano de Gestão da RNSCMVRSA



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A1.13 - Reabilitação do armazém de Sal - Salina Félix (tendo como objetivo o apoio à atividade de extração e armazenamento do sal, bem como um local de lazer para os visitantes e para divulgação e promoção do sal artesanal.	2	Dezembro	250 000,00 € MAR 2030	2 e 11	CM CM	
A1.14 - Projeto-piloto para a promoção da utilização do transporte público como meio de transporte até aos percursos existentes na RNSCMVRSA: - Divulgação nas paragens de autocarro como ponto de acesso aos percursos; - Divulgação da informação do transporte público nos materiais criados para promover a reserva; - Promoção da reserva nos avisos ao público que a servem.	3	Junho	-	13	AMAL e municípios	
<b>A.2 – Melhorar a rede de monitorização dos visitantes</b>						
A2.3 - Realizar reunião sectorial com as empresas de turismo de natureza para que colaborem no processo de monitorização do número de clientes/mês e sensibilizar para um turismo sustentável.	1	Junho	-	7	ICNF/AMAL e municípios	
<b>A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza</b>						
A3.1 - Promoção da marca Natural.PT e angariação de novos aderentes	2	Dezembro	5 000,00 € *	9 e 10	ICNF	CM CM/ ODIANA/ ADPM
A3.3 - Projeto Sal C- Valorização das Salinas para o Sequestro de Carbono e Mitigação das Alterações Climáticas: - Avaliação inicial dos <i>stocks</i> e taxas de sequestro de carbono dos tanques de recetores de água para as salinas; avaliação dos microplásticos presentes. - Inspeção e preparação dos acessos e tanques para o cultivo de ervas marinhas; controlo do nível de água nos tanques e de um fluxo constante de água. - Plantação das ervas marinhas nos tanques usando métodos de plantação previamente testados.	1	Dezembro	199 174,00 € <sup>4</sup> Programa Promove - BPI Fundação “La Caixa”	11, 12 e 13	BlueZ C MadeinSea /CM CM/ EUROCIDADE	

<sup>4</sup> Verba a repartir pelo período de execução - 30 meses (início em 2023 e final em 2026)



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A3.4 - Projeto Bio-Ilhas para requalificação de salinas e áreas lagunares da RNSCMVRSa	2	Dezembro	100 000,00 € *	11, 12 e 13	Terras de Sal	Vita Nativa
<b>A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural</b>						
A4.1 - Desenvolvimento de um laboratório “ <i>in situ</i> ”, com recuperação de salina Francisco Taborda e espaço laboratório no edifício da Reserva, cedido no âmbito de um protocolo realizado entre o ICNF e a UAlg., para implementação de aulas práticas na área da biologia, ecologia, hidrologia que demonstram técnicas de mitigação das alterações climáticas e globais, sumidouro de CO2 e conservação das espécies nativas e habitat marinhos, estuarinos e dulçaquícolas no âmbito de formação de cursos da UAlg. (CTESP, licenciatura, mestrados, doutoramentos).	1	Dezembro	60 000,00 € “Fosteam@SOUTH-PRR C6 Impulsos”	14	UAlg	ICNF
A4.2 - Articulação com projetos de investigação e educação da UAlg na área da Reserva do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António: “MAEH - Erasmus Mundus”, “Mar Africa”, “NEMA”, “Fosteam@SOUTH- PPR C6 Impulsos”, “Blue Route”, EEA grant, “South Iberica Guadiana Lower station - ICES-NOAA” ( <a href="https://time-series.guadiana-lower-estuary.noaa.gov/">Time Series: Guadiana Lower Estuary (noaa.gov)</a> ), Guadiana demo site UNESCO_SUSTAINABLE ESTUARINE ZONE MANAGEMENT FOR CONTROL OF EUTROPHICATION, TOXIC BLOOMS, INVASIVE SPECIES AND CONSERVATION OF BIODIVERSITY (GUADIANA ESTUARY, PORTUGAL) <a href="https://ecohydrology-platform.org/">Ecohydrology Platform (ecohydrology-ihp.org)</a> .	1	Dezembro	5 000,00 € “MAEH - Programa Ecohidrologia aplicada Erasmus Mundus”	14	UAlg	ICNF



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
<b>B. Comunicação e Promoção da Identidade da Área Protegida</b>						
<b>B.1 - Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSA no âmbito da sensibilização e comunicação</b>						
B1.1 - Desenvolvimento de um programa de sensibilização e comunicação	1	Dezembro	100 000,00 € Algarve 2030	3	AMAL e municípios	Restantes membros da Comissão de Cogestão
B1.4 - Avaliar a viabilidade de candidatar a RNSCMVRSA a Reservas da Biosfera da UNESCO	2	Dezembro	-	12 e 13	CM CM	
<b>B.2 - Elaborar materiais promocionais e divulgativos</b>						
B2.1 - Editar guias temáticos (fauna, flora, micobiota, geodiversidade e valores culturais) e outros materiais de divulgação da Reserva (ex. Painel em MDF com monitor (totem) para promoção da Reserva, a nível regional)	1	Dezembro	15 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	3	CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão
B2.4 - Promover o guia de oferta educativa da RNSCMVRSA existente, divulgado no <i>site</i> global do ICNF e no Município de VRSA, junto do Agrupamento de Escolas e em outros <i>sites</i> que possam promover igualmente o conjunto de atividades que o mesmo oferece.	1	Período letivo	-	3	ICNF	CM CM/CM VRSA/UAlg./Odiana
B2.5 - Promoção da RNSCMVRSA em feiras do turismo a nível nacional e internacional.	1	Dezembro	2 000,00 € *	3	Comissão de Cogestão	ATA
<b>B.3 - Publicar e divulgar informação relevante</b>						
B3.1 – Atualizar as páginas <i>web</i> com toda a informação da Comissão de Cogestão (AMAL/ICNF) e fazer as ligações aos sítios da internet das restantes entidades representadas na Comissão de Cogestão.	1	Dezembro	-	3	ICNF/AMAL e municípios	Restantes membros da Comissão de Cogestão



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
<b>B.4 - Promover eventos</b>						
B4.1 - Criar ciclo de eventos virtuais sobre os valores naturais e culturais da RNSCMVRSa ( <i>webinars</i> ) (Exemplos de temas: Aves que ocorrem na Reserva; Salicultura; Produtos associados à Reserva; Trabalho dos vigilantes; Trabalhos científicos da Universidade do Algarve relacionados com a Reserva;)	1	Dezembro	2 500,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16	CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão
B4.2 - Comemorar o Aniversário da RNSCMVRSa	1	Março	6 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16		
B4.3 - Comemorar o Dia Mundial das Aves Migratórias	1	Outubro	5 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16		
B4.4 - Jornadas técnico-científicas	1	Dezembro	-	16	ICNF/UAlg/ CM CM	
B4.5 - Evento de promoção de produtos originados na RNSCMVRSa	1	Março	2 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16	CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão
B4.6 - <i>Workshop</i> sobre eco.hidrologia costeira, do grupo da UNESCO	2	Dezembro	2 500,00 € *	16	UAlg	
B4.8 - Comemorar o Dia Mundial das Zonas Húmidas	1	Fevereiro	1 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16	CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão
B4.9 - Comemorar o Dia Europeu da Rede Natura 2000	1	Maio	1 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16		
B4.10 - Realizar o Dia de Receção dos Professores	1	Setembro	2 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	16		



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
<b>C. Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave</b>						
<b>C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de Cogestão</b>						
C1.1 - Divulgar o modelo de Cogestão e auscultação dos atores chave (Sessões públicas, reuniões sectoriais)	1	Dezembro	1 000,00 € *	16, 17 e 19	AMAL e municípios	Restantes membros da Comissão de Cogestão
C1.3 - Continuar o processo de reconhecimento dos atuais visitantes da RNSCMVRSA e auscultação destes, através de inquéritos de opinião, com tradução nas línguas inglesa e espanhola	1	Dezembro	-	16, 17 e 19		
<b>C.2 - Promover ações de formação para a capacitação de atores chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza</b>						
C2.1 - Elaboração de plano de gestão das salinas (gestão participativa)	2	Dezembro	6 000,00 € *	13	Terras de Sal	ICNF
C2.2 - Dinamização de um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo da Natureza, entre outros ligados ao Turismo, face à necessidade de adesão ao código de conduta e ao cumprimento das boas nomas de conduta ambiental (estabelecer parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA / RTA)	1	Dezembro	-	16	ICNF	AMAL e municípios/ RTA
<b>C.3 - Promover Educação ambiental</b>						
C3.1 - Concurso Interescolar Baixo Guadiana - Turismo e Ambiente no Baixo Guadiana...Que Realidade	1	Período letivo	6 000,00 € Fundo Ambiental <sup>3</sup>	14 e 15	CM CM	ICNF
C3.2 - Projeto Educativo de Intercambio entre escolas e áreas Protegidas ... Descobrimo Novas Realidades ... Rumo a Novas Experiências ... Próximos na Biodiversidade, com as Novas Tecnologias	1					
C3.3 - Repórter do Ambiente por um dia (Projeto que pode ser desenvolvido durante o ano letivo com mais que uma turma e pode-se envolver vários ciclos)	1					



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo execução	Orçamento previsto e Financiamento	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
C3.4 - Vigilante da Natureza por um dia (Projeto que pode ser desenvolvido durante o ano letivo com mais que uma turma e pode-se envolver vários ciclos)	1					
C3.5 - Projeto de educação ambiental "Os guardiões do lince"	1					
C3.6 - Divulgação e sensibilização dos valores naturais, culturais e patrimoniais, através de atividades de educação ambiental	1	Dezembro			CM CM	Restantes membros da Comissão de Cogestão

\* Tipo de financiamento a avaliar



### **4.1 Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território**

A valorização de um território requer medidas e ações que, a cada momento, sejam ajustadas ao contexto atual desse mesmo território. Como já referido no presente documento, esta Reserva Natural desenvolve-se num território onde a intervenção humana é feita de forma sustentável, respeitando os valores naturais em presença.

#### **4.1.1 Medida A.1 - Renovar o Conjunto de Estruturas de Apoio à Visitação**

Dotar a RNSCMVRSA de estruturas que permitam valorizar esta área protegida é algo fundamental para o seu usufruto sustentável, tanto pelos seus residentes, como pelos visitantes.

Em 2024, devido ao estado avançado de degradação o parque de merendas junto ao Centro de Informação e Interpretação no Sapal de Venta Moinhos, agravado pelo temporal que ocorreu no Algarve no dia 22 de outubro de 2023 (Tempestade Bernard), pretende-se melhorar a estrutura do mesmo, nomeadamente a cobertura das mesas, as zonas de passagem sobre as linhas de escorrência de água, colocar ecopontos maiores, colocar um ponto de água, painéis informativos sobre boas práticas de usufruição do território e sobre os valores e recursos naturais em presença na Reserva, colocação de equipamentos para promover desporto de natureza.

As regras de usufruição da Reserva, bem como a definição dos seus limites devem ser convenientemente comunicadas aos utilizadores e visitantes, por forma a zelar pela salvaguarda dos recursos e valores que fundamentaram a classificação desta área. Assim, pretende-se reforçar a sinalização dos percursos existentes com a informação pertinente para uma melhor usufruição, nomeadamente nos observatórios de aves existentes no percurso do Cerro do Bufo e no percurso de Venta Moinhos

#### **4.1.2 Medida A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes**

A contabilização do número de visitantes, nacionais e estrangeiros, nas infraestruturas de apoio, constitui um dos indicadores de realização que deve ser integrado no plano de cogestão. Importa assim definir formas de obtenção destes dados desde o início do processo de cogestão, o que irá permitir a análise da evolução dos números. Após a aquisição de 3 novos contadores de visitantes, durante o ano 2023, em 2024 pretende-se também trabalhar os dados resultantes da instalação destes contadores, para futuro apoio na definição da capacidade de carga da Reserva. Atualmente, na região do Algarve, não estão definidas as capacidades de carga para as áreas protegidas, nem para atividades específicas de animação turística. A definição da capacidade de carga é primordial para a sustentabilidade ecológica destas áreas e para a sustentabilidade económica das próprias atividades locais. Assim, complementarmente à contagem de visitantes deverá ser feita a monitorização do estado de conservação dos habitats no sentido de avaliar até que ponto o número de visitantes contabilizados afetou ou não a conservação dos valores.

No processo de contabilização do número de visitantes, é crucial a informação que deve ser prestada pelas empresas que realizam atividades de turismo de natureza na Reserva, execução avaliada através do indicador n.º 7 (Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza), nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 21 de março.





### **4.1.3 Medida A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza**

A compatibilização das atividades humanas com a manutenção dos valores naturais assume-se como a única forma de gestão possível em territórios de baixa densidade, como é o caso da RNSCMVRSa. A marca Natural.PT ([Natural.pt](https://www.natural.pt)) visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes na Rede Nacional das Áreas Protegidas, e na sua envolvente próxima, e que com elas partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos. A promoção da marca e a angariação de novos aderentes constituem indicadores de realização previstos nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 21 de março.

O projeto “Sal C – Valorização das Salinas para o Sequestro de Carbono e Mitigação das Alterações Climáticas”, vencedor do “Prémio Promove 2023” da Fundação “La Caixa”, é um projeto inovador que pretende demonstrar que a instalação de ervas marinhas nos canais das salinas permite, de forma sustentável, o sequestro de carbono Azul a uma taxa 30 vezes mais eficiente que a floresta, para além da melhoria da qualidade da água e retenção de microplásticos. Este projeto vem aumentar a cadeia de valor de uma das atividades mais relevantes na RNSCMVRSa, a salicultura tradicional, promovendo a rentabilização das salinas, ao transformar uma atividade sazonal numa atividade permanente e criando novos postos de trabalho qualificados.

Com o Projeto Bio-Ilhas, projeto inovador, pretende-se potenciar, incrementar, promover e estimular os níveis de biodiversidade, nomeadamente as comunidades de avifauna nidificante, através da construção de ilhas artificiais em tanques de enchimento de saliculturas, ou em áreas salinas abandonadas, com vista à sua requalificação, promovendo assim a valorização desta Reserva. Esta nova ação vem na sequência da procura de estabelecer novas parcerias no território.

### **4.1.4 Medida A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural**

Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas e os principais fatores de ameaça, bem como a monitorização dos habitats e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico.

A Universidade do Algarve, instituição relevante para o desenvolvimento sustentável da Reserva, desenvolve vários projetos de investigação e educação na área da Reserva do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, alguns em articulação com outras instituições, portuguesas e estrangeiras.

## **4.2 Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Área Protegida**

A divulgação e promoção dos valores da Reserva Natural integram uma das linhas de atuação prioritária da Comissão de Cogestão. Neste contexto serão promovidas diversas ações, nomeadamente de identificação dos principais atributos da RNSCMVRSa, elaboração de um plano de Sensibilização e comunicação, elaboração e publicação de materiais e realização de eventos.

Em 2024, pretende-se avaliar a possibilidade de candidatar a RNSCMVRSa a Reserva da Biosfera da UNESCO. As reservas da biosfera são definidas pela UNESCO como laboratórios vivos, onde se desenvolvem como funções principais, a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, o desenvolvimento sustentável a nível social, económico, cultural e ecológico; atuam como plataformas de investigação, monitorização, educação e sensibilização, visando sempre a partilha de informação e de



## Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

---

experiência adquirida. Esta nova ação vem na sequência de uma abordagem realizada por uma professora do agrupamento de escolas de VRSA que tem dinamizado este assunto com os seus alunos.

A atualização de informação e a colmatação das lacunas relevantes de conhecimento do património natural (espécies, cartografia de habitats e ecossistemas e seus serviços), a sua integração em sistemas de informação e de monitorização como suportes essenciais para garantir a eficácia e eficiência das medidas de proteção e gestão em vigor, e para definir medidas e instrumentos adicionais a adotar na RNSCMVRSA, garantindo a sua sustentabilidade.

Com o objetivo de tornar a divulgação mais eficaz, mais universal, mas sem impacto significativo no ambiente, pretende-se promover a utilização de suportes de comunicação mais tradicionais, como o papel (ex.: edição de guia temático sobre a fauna, flora, microbiota, geodiversidade e valores culturais e patrimoniais) ou telas, especialmente para residentes e visitantes que não utilizem a pesquisa de informação na internet.

A promoção de eventos é uma forma de imprimir uma gestão de proximidade que se pretende fomentar. Para além dos eventos associados a datas relevantes para a RNSCMVRSA e biodiversidade, nomeadamente o “Aniversário da Reserva” associado à “Promoção de produtos originados na RNSCMVRSA”, “O Dia Mundial das Aves Migratórias” e, o “Dia de Receção dos Professores”, considera-se a realização de outros eventos, em parceria com entidades locais/regionais, que revelem interesse em promover esta área e usufruir da mesma.

Pretende-se ainda, criar um ciclo de eventos virtuais sobre os valores naturais e culturais da RNSCMVRSA (*webinars*) (ex.: Aves que ocorrem na Reserva; Salicultura; Bens produzidos com recursos endógenos; Trabalho dos vigilantes; Trabalhos científicos da Universidade do Algarve relacionados com a Reserva).

### **4.3 Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave**

Nesta linha de atuação incluem-se as principais ações de envolvimento dos principais atores locais, nomeadamente através de ações de formação e capacitação dos atores chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza. Inclui-se ainda, a definição de uma estratégia local de educação ambiental.

Dinamização de vários projetos educativos, incorporando inovação e criatividade, liderados por entidades/técnicos que pelo conhecimento técnico-científico e saberes aplicados nesta área, possam contribuir para aumentar o conhecimento e incentivar a apropriação da população local e entidades relevantes para a Reserva, em relação aos seus valores e recursos naturais, patrimoniais e culturais. Nomeadamente, projetos/atividades constantes nos programas de oferta educativa do ICNF, I.P. e da Universidade do Algarve, apresentados no dia 27 de setembro de 2023, no “Dia de Receção dos Professores” realizado na Reserva.